



RESOLUÇÃO Nº 006/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 005/2015, de 10.03.2015, do Conselho Universitário, que regulamenta, entre outras promoções, a Promoção Funcional à Classe D – Professor Associado;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nºs 003/2017 e 004/2017 - CONSUNI;

CONSIDERANDO os pareceres da Comissão Institucional de Avaliação e da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;

CONSIDERANDO as Decisões nºs. 02/2017 e 03/2017 *Ad Referendum* do Conselho Universitário, que aprovaram, respectivamente, as Promoções Funcionais à Classe “D” – Professor Associado, aos seguintes docentes: Lídia Rochedo Ferraz, Lileana Mourão Franco de Sá, Maria Almerinda de Souza Matos e Nelson Kuwara;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR as Decisões nºs 02/2017 e 03/2017, que aprovaram, respectivamente, as Promoções Funcionais à Classe “D” – Professor Associado, aos docentes abaixo relacionados:

- ✓ **Lídia Rochedo Ferraz;**
- ✓ **Lileana Mourão Franco de Sá;**
- ✓ **Maria Almerinda de Souza Matos; e**
- ✓ **Nelson Kuwahara.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 23 de fevereiro de 2017.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente